



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 109/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o Calçamento da Rua Ana Maria das Dores, situada no Distrito de Mandacaru.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade do calçamento da Rua Ana Maria das Dores, situada no Distrito de Mandacaru, uma vez que tal se encontra em situação precária, causando transtorno aos moradores que lá residem.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de abril de 2024.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS)
VEREADOR – PSDB

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 28/05/2024


Assinatura